



RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos, informamos que serão aceitas outras marcas, desde que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme descrito para cada item/fórmula no Edital.

Ressaltamos que a menção a marcas específicas tem apenas caráter referencial, visando ilustrar o padrão mínimo de qualidade e desempenho esperado, **não constituindo exclusividade.**

Caso a licitante apresente item com marca diferente das marcas referenciais poderá ser exigido que o interessado comprove desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com o produto similar ou equivalente à marca de referência mencionada, por meio dos procedimentos de prova de qualidade estabelecidos no art. 42 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Maurilândia – Goiás, 08 de outubro de 2025

DANIELA CARLA SILVA DE SOUZA

Agente de Contratação/Pregoeira

Decreto nº. 016/2025

CNPJ 11.483.837/0001-55

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO